



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 16/2022.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data dia 26 de dezembro do corrente ano, autoriza a Senhora **Elaine Aparecida Camargos Almeida**, a realizar o corte de 03 (três) espécies de goiabeiras, localizadas na linha divisória de seu imóvel este localizado na Rua Salvina Luiza de Souza confrontando com a Rua Tiradentes, centro, Igaratinga-MG, com as seguintes condicionantes:

- 1) - Por se tratar de área particular em relação ao corte a realização do serviço é responsabilidade do requerente;
- 2) - O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade do requerente;
- 3) - A compensação ambiental r por meio de depósito em conta do CODEMA, sendo ela Agência bancaria: 1089-8 e conta n.º 714-5, na quantia de R\$ 279,15 (duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos), sendo esse valor equivalente a 15 (quinze) mudas de árvores nativas.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar com a data de emissão.

Igaratinga, 27 de dezembro de 2022.


Edson Junio Guimarães
Presidente do CODEMA